

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 06/2026 - Processo nº 83/2026

Ao(s) 6 dia(s) do mês de Março do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Anderson Zorzato do(a) Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 44.635.233/0001-36, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:24:58 AM do dia 6 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

IKIGAI COMERCIO LTDA	50.160.181/0001-91
Jota Industria Mecanica Ltda	23.650.468/0001-27

LOTE 1 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Equipamento Roll-On / Roll-Off (28 t) Equipamento tipo Roll-On / Roll-Off, com capacidade nominal mínima de 28 toneladas, destinado à instalação em caminhão 6x4, com as seguintes características mínimas (ou equivalente ou superior): Capacidade e Dimensões • Capacidade para transporte: mínima de 28 toneladas; • Capacidade de içamento: mínima de 28 toneladas; • Comprimento de contêineres acopláveis: de 6.000 mm a 7.500 mm; • Largura externa máxima do contêiner: 2.600 mm. Estrutura • Estrutura fabricada em aço estrutural, admitindo-se equivalência técnica a SAE 1010/1020 e vigas equivalentes a ASTM A-36, desde que comprovada resistência e desempenho; • Pinos e buchas em aço de alta resistência, admitindo-se equivalência técnica a SAE 1045, com tratamento térmico; • Soldagem por processo MIG ou equivalente técnico, garantindo resistência estrutural; • Fixação ao chassi sem soldas, preservando a integridade estrutural do veículo, por grampos tipo "U" ou solução equivalente; • Sistema de movimentação tipo "igrejinha" ou solução funcional equivalente; • Sistema de segurança operacional e de travamento compatível com a capacidade do conjunto. Sistema Hidráulico e Comandos • Sistema hidráulico completo para coleta, transporte, descarga e basculamento de contêineres; • Conjunto hidráulico composto, no mínimo, por: o 02 cilindros de basculamento de 8" pol. de diâmetro com válvula de contrabalanço (equivalente); o 01 cilindro do sistema de igrejinha com válvula de contrabalanço (equivalente); • Bomba hidráulica de alta pressão com tomada de força (TDP) acoplada, com acionamento pneumático ou solução equivalente; • Reservatório de óleo hidráulico com visor de nível e sistema de filtragem; •

Comando de operação na cabine (pneumático e/ou hidráulico) para coleta e descarga de contêineres, admitindo-se comando externo manual como complemento; • Mangueiras hidráulicas com trama de aço ou equivalentes, compatíveis com trabalho em alta pressão; • Inclinação máxima para descarga mínima de 51°, ou equivalente funcional superior (mantida a segurança e eficiência operacional). Acessórios (quantidades mínimas) O equipamento deverá ser fornecido com os seguintes acessórios mínimos, plenamente compatíveis com o sistema (ou equivalente ou superior): • 01 (uma) prancha agrícola acoplável compatível com o Roll-On / Roll-Off; • 02 (duas) caçambas contêineres acopláveis, com capacidade mínima de 12 m³ cada; • Sistemas de travamento, alças de içamento e dispositivos de segurança compatíveis com o equipamento principal; • Sinalização, iluminação e itens de segurança veicular exigidos pela legislação vigente.

Acessório – Prancha Agrícola Acoplável (especificação mínima) Quantidade: 01 (uma) unidade. Prancha agrícola acoplável, compatível com o sistema Roll-On / Roll-Off, destinada ao transporte de retroescavadeiras, bem como veículos e equipamentos de menor porte, com as seguintes características mínimas (ou equivalente ou superior): Dimensões e Plataforma • Comprimento: 6.500 mm, sendo aproximadamente 800 mm de rampa traseira; • Largura externa: 2.600 mm; • Plataforma confeccionada em perfis/chapas de aço estrutural, admitindo-se equivalência técnica a SAE 1010/1020; • Assoalho em chapa de aço mínima de 3/16; • Rampa traseira reforçada em chapa de aço xadrez (ou equivalente superior); • Rebaixo para pneu sem tampa (ou solução equivalente). Estrutura e Reforços • Estrutura tipo monobloco, super-reforçada, com soldagem MIG ou equivalente; • Chassi em perfil estrutural tipo “U” (dobrado/laminado), com reforço central e travessas dimensionadas; • Vigamento lateral reforçado, com espaçamento aproximado de 350 mm (ou equivalente que assegure resistência e desempenho); • Perfis laterais e vigamentos dimensionados para carga pesada, admitindo-se equivalência técnica desde que comprovada. Operação e Segurança da Carga • Alça(s) de içamento em aço de alta resistência; • Ganchos/pontos de amarração adequados para fixação segura da carga. Aplicação e Capacidade (retroescavadeira) A prancha deverá ser dimensionada para transporte seguro de retroescavadeira com características aproximadas: • Peso operacional: no mínimo de 8.500 kg (podendo variar por configuração/acessórios); • Potência: ~95–97 hp no mínimo. Todos os reforços estruturais, adequações de projeto, fabricação, montagem e testes necessários para garantir transporte seguro serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitidas limitações operacionais por subdimensionamento.

Acessório – Caçambas Contêineres Acopláveis (especificação mínima) Quantidade: 02 (duas) unidades. Caçambas contêineres acopláveis compatíveis com o Roll-On / Roll-Off, destinadas ao transporte de terra para aterro, areias, entulhos de manutenções de redes de água e esgoto e materiais pétreos (pedras/britas), com as seguintes características mínimas (ou equivalente ou superior): Capacidade e Dimensões • Capacidade volumétrica: mínima de 12 m³; • Comprimento: aproximadamente 6.000 mm; • Largura externa: aproximadamente 2.400 mm; • Altura: aproximadamente 850 mm. Materiais, Chapas e Reforços • Assoalho em chapa de espessura mínima equivalente a #8 (4,25 mm); • Laterais em chapa de espessura mínima equivalente a #8 (4,25 mm); • Costelas laterais de reforço em chapa de espessura mínima equivalente a 3/16 (4,75 mm); • Chassi base em viga estrutural tipo “U” (ex.: 8”) com fechamento reforçado (ou equivalente superior); • Estrutura compatível com cargas abrasivas e de elevada densidade, com resistência a impactos e esforços nas operações de carga/transporte/descarga. Operação e Componentes • Alça(s) de içamento em aço de alta resistência; • Soldagem MIG interna e externa (ou equivalente); • Porta traseira bipartida (duas folhas) com sistema de fechamento seguro; • Ganchos/pinos para amarração de lona; • Sistema de acoplamento, travamento e içamento plenamente compatível com o Roll-On / Roll-Off. Todos os dimensionamentos, reforços, soluções construtivas e testes necessários para garantir segurança e durabilidade serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Acessórios de Segurança, Sistema Elétrico, Pintura e Adicionais (mínimos) Sem prejuízo dos demais itens previstos, o conjunto deverá contemplar, no mínimo (ou equivalente ou superior): Segurança e Itens Veiculares • Para-choque traseiro homologado, conforme Resolução CONTRAN nº 952/2022; • Protetores laterais inferiores, conforme Resolução CONTRAN nº 953/2022; • Faixas refletivas nas laterais e traseira, conforme Resolução CONTRAN nº 643/2016; • Para-lamas em chapa de aço fixados ao chassi, com para-barro de borracha; • Sistema de trava no eixo de patolamento com comando interno pneumático (ou solução equivalente), destinado a impedir deflexão indevida da suspensão durante o carregamento; • Caixa de ferramentas em material resistente, com dobradiças e sistema de fechamento. Sistema Elétrico • Sistema completo em LED, incluindo lanternas laterais, com fiação embutida e protegida contra impactos e corrosão, conforme Resolução CONTRAN nº 970/2022; • Adequação/alongamento do chicote traseiro do caminhão, quando necessário, para integração do conjunto à iluminação do veículo. Pintura e Proteção Anticorrosiva • Limpeza com desengraxante químico e jateamento abrasivo (ex.: granalha) ou equivalente; • Aplicação de primer anticorrosivo; • Acabamento em esmalte sintético ou sistema de pintura equivalente/superior, na cor indicada pelo DAEV S.A. Documentação e Certificações • Fornecimento de certificados e documentação técnica necessários à regularização/registro do veículo com a implementação, quando aplicável (ex.: CAT, CCT ou equivalentes), conforme exigências legais vigentes. Conforme especificações do Edital.

Quantidade: 1

Preço unitário: R\$ 310.000,00

Valor Final: R\$ 310.000,00

Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 310.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jota Industria Mecanica Ltda	Participante 2	23.650.468/0001-27	R\$ 312.800,00	R\$ 310.000,00	Sem Marca	Sim
IKIGAI COMERCIO LTDA	Participante 1	50.160.181/0001-91	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Carroceria Aberta Carga Seca Carroceria aberta destinada ao transporte de materiais, equipamentos e insumos operacionais, com as seguintes características mínimas (ou equivalente ou superior): Dimensões mínimas • Comprimento: 6.300 mm • Largura externa: 2.600 mm • Altura das tampas laterais: 400 mm Estrutura • Base, longarinas e travessas em perfis de aço estrutural, admitindo-se equivalência técnica a SAE 1010/1020; • Estrutura tipo perfil “U” dobrado; • Malhal rebaixado em aço estrutural para instalação do guindaste; • Assoalho em chapa de aço xadrez mínima de 3/16”; • Tampas laterais divididas com fueiros móveis; • Para-lamas em chapa de aço e lameiros de borracha; • Caixa de ferramentas em material resistente; • Pintura completa na cor definida pelo DAEV S.A.; • Faixas refletivas, para-choque lateral e traseiro conforme legislação vigente; • Para-choque traseiro homologado; • Protetor lateral homologado; • Certificação necessária para regularização veicular. Cabine Suplementar Cabine suplementar com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, com as seguintes características mínimas (ou equivalente ou superior): • Comprimento mínimo: 1.600 mm • Largura mínima: 2.400 mm • Altura mínima: 1.770 mm • Estrutura metálica de alta resistência; • Revestimento externo em chapa metálica; • Fabricação da estrutura externa em perfis de alumínio com acabamento liso branco; • Revestimento interno com MDF branco; • Isolamento térmico com espessura mínima de 35 mm; • Porta lateral com abertura interna e externa; • Janela na porta e janela de emergência lateral; • Cintos de segurança de 3 pontos; •

Bancos com assento, encosto e apoio de cabeça, revestidos em material impermeável; • Isolamento térmico e acabamento interno resistente; • Iluminação interna em LED; • Sirene de comunicação com a cabine principal; • Fixação ao chassi por estrutura metálica adequada; • Estribo de acesso e suporte para extintor. Guindaste Hidráulico Articulado (Munck) Guindaste hidráulico articulado com capacidade mínima equivalente a 30.700, com as seguintes características mínimas (ou equivalente ou superior): • Alcance vertical máximo (manual): ≥ 21 m • Alcance horizontal máximo (manual): ≥ 17 m • Alcance hidráulico vertical: ≥ 14 m • Alcance hidráulico horizontal: $\geq 9,5$ m • Ângulo de elevação da lança: 0° a 80° ou superior • Giro contínuo mínimo: 370° • Pressão máxima de trabalho: ≥ 260 bar • Lanças mínimas: configuração mínima compatível com, no mínimo, 05 (cinco) lanças hidráulicas, admitindo-se soluções técnicas equivalentes ou superiores; • Conjunto de segurança conforme NR-12, contendo inclinômetro e limitador de momento; • Controle remoto homologado conforme NR-12; • Conjunto de cesto aéreo duplo em fibra, com liner para 1.000 V, sistema de nivelamento automático e possibilidade de acoplamento ao guindaste; • Guincho de cabo com capacidade mínima de até 7 toneladas, equipado com patesca; • Sistema de guia do cabo do guincho instalado na extremidade da torre do guindaste, composto por roldanas (carretilhas), destinado a orientar corretamente o cabo de aço durante o içamento, reduzindo o esforço angular, evitando o mau enrolamento no tambor e minimizando o desgaste prematuro do cabo, em conjunto com anel pressionador de cabo no tambor do guincho; • Conjunto de roldanas tipo moitão (polia dupla) para divisão de carga, permitindo a redução da fadiga mecânica do cabo e dos componentes do guincho, proporcionando maior eficiência operacional e segurança durante as operações de içamento; • Torre de guia do guincho, projetada para manter o alinhamento adequado das roldanas com o tambor, assegurando o deslocamento horizontal do cabo ao longo do tambor, garantindo funcionamento contínuo, uniforme e sem sobrecarga nos componentes; • Peso próprio máximo do equipamento compatível com a capacidade de carga do chassi, admitindo-se valor de referência em torno de 3.500 kg, ou inferior; • Espaço mínimo necessário para montagem no chassi compatível com, no mínimo, 1.100 mm, permitindo adequada instalação e distribuição de cargas; • Abertura mínima das patolas estabilizadoras dianteiras compatível com, no mínimo, 5.700 mm, assegurando estabilidade operacional durante as atividades de içamento. Incluindo estrutura em aço de alta resistência, pinos e buchas temperados, sistema hidráulico com válvulas de segurança, reservatório mínimo de 100 litros, comando hidráulico proporcional, patolas estabilizadoras e acessórios operacionais compatíveis. Conforme especificado em Edital.

Quantidade: 1

Preço unitário: R\$ 405.000,00

Valor Final: R\$ 405.000,00

Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 405.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jota Industria Mecanica Ltda	Participante 1	23.650.468/0001-27	R\$ 420.300,00	R\$ 405.000,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Anderson Zorzato

Pregoeiro

AUZIER ULIANI

Equipe de Apoio